



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 131/2021

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da servidora Patricia Cirelli E Oliveira, portadora da CTPS n.º 80527/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Fonoaudiólogo, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, §14º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.06.30 09:24:06 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 02/07/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete